



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

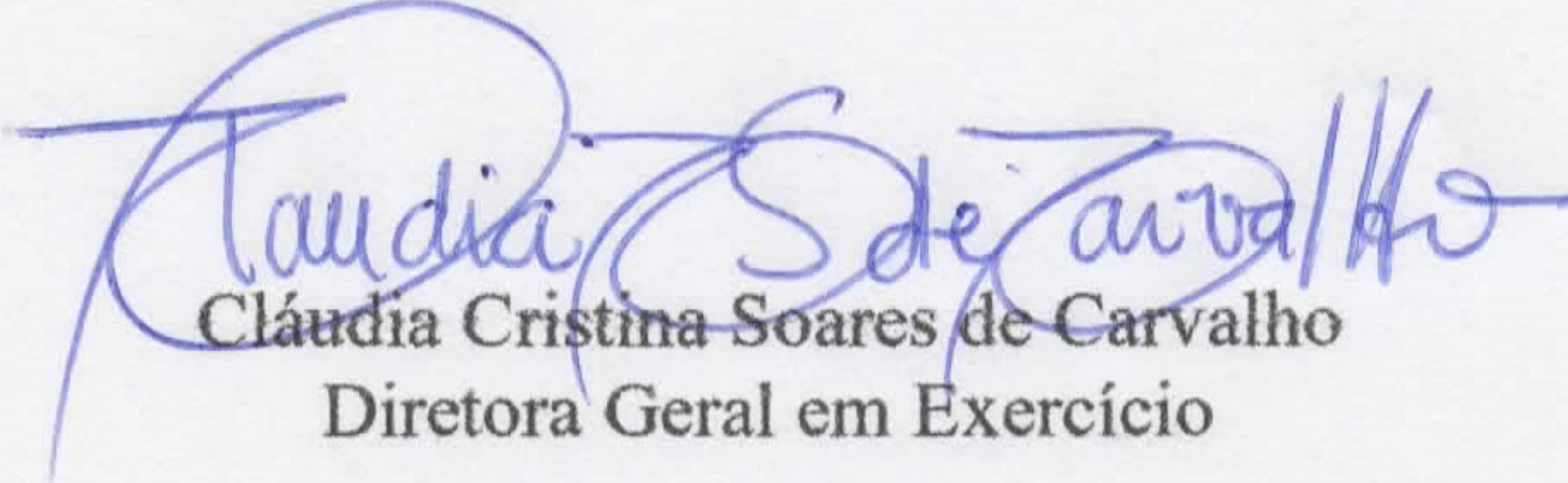
PORTARIA Nº CBT.001/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 6.657, de 27 de dezembro de 2021, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) ao servidor do Câmpus Cubatão, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
1211897	LEONARDO MATHEUS MARION JORGE	DOCTORADO	17/12/2021

Dê ciência.
Publique-se.


Cláudia Cristina Soares de Carvalho
Diretora Geral em Exercício